



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFÍCIO-SE
Às autoridades competente:

Data: 15/12/2021
44ª Sessão Ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 300/2021

Autoria: Vereador Silvio Maia, Fabiano do Gás e Suzana Paniago Mendes

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretária de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho, “a *Solicitação de aulas de reforço para os alunos da rede municipal de ensino, a seguir o exemplo da Escola Maria Júlia de Almeida.*”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que com a suspensão das aulas presenciais, em parte dos anos de 2020 e 2021, devido ao COVID19 ocorreram atrasos na aquisição de conhecimento por parte dos alunos, principalmente da alfabetização, assim a exemplo do modelo adotado pela Escola Municipal Maria Júlia de Almeida, acreditamos ser de grande relevância a disponibilização de professores para ministrar aulas de reforço para os alunos da rede municipal de ensino de Alto Araguaia.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder

Executivo acatar as sugestões feita nessa proposição.

PROTOCOLO

Nº 68

Data 14/12/21

Horário 16:42

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Fabiano do Gás
Vereador (PSD)

Silvio Maia
Vereador (PP)

Suzana Paniago Mendes
Vereadora (PP)